



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Pelo presente instrumento, em atendimento à Lei 14.133/2021, encaminhe-se à consideração do(a) Autoridade Competente da Secretaria Municipal de Administração, Documento de Formalização da Demanda – DFD para análise e adoção das providências necessárias à abertura do processo de contratação.



Unidade Requisitante

Secretaria Municipal de Administração, 25.064.056/0001-30
Markus Vinícius da Costa Noleto,



Objeto

REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL E FLUIDO AUTOMOTIVO (ARLA), PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO, MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA, PLANEJAMENTO E URBANISMO, EDUCAÇÃO E FUNDOS DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO SECRETARIAS E FUNDOS DE PALMEIRAS DO TOCANTINS –TO.



Justificativa da Necessidade

A Prefeitura Municipal de Palmeiras do Tocantins necessita de abastecimento dos veículos oficiais que compõem a frota municipal, os quais são utilizados de forma permanente e indispensável pelas Secretarias de Gabinete, Administração, Meio Ambiente, Agricultura, Planejamento e Urbanismo, Educação, bem como pelos Fundos Municipais de Saúde e de Assistência Social. A inexistência ou insuficiência de combustível compromete diretamente a operacionalidade desses veículos, inviabilizando o desempenho regular das atividades administrativas e operacionais que garantem a prestação contínua dos serviços públicos essenciais à população.

A frota municipal desempenha papel estratégico na execução das políticas públicas, sendo responsável pelo deslocamento de servidores, transporte de materiais, realização de visitas técnicas, ações de fiscalização, acompanhamento de obras e serviços, atendimento às demandas da zona urbana e rural, além do suporte às atividades educacionais e transporte escolar, de saúde e assistência social. Dessa forma, a ausência de abastecimento adequado provoca impactos imediatos e significativos, ocasionando atrasos, paralisações e, em casos mais graves, a interrupção de serviços que afetam diretamente o cotidiano e o bem-estar dos munícipes.

No âmbito da saúde, por exemplo, os veículos são essenciais para o transporte de pacientes, deslocamento de equipes técnicas, visitas domiciliares, acompanhamento de programas de atenção básica e ações preventivas. Na assistência social, viabilizam o atendimento às famílias em situação de vulnerabilidade, o acompanhamento de programas sociais e a execução de ações comunitárias. Na educação, são fundamentais para o suporte administrativo, transporte de servidores, transporte escolar, acompanhamento das unidades escolares e execução de atividades pedagógicas externas. Já nas áreas de agricultura, meio ambiente, planejamento e urbanismo, os veículos são utilizados para fiscalizações, vistorias técnicas, apoio ao produtor rural, execução de projetos ambientais e acompanhamento do desenvolvimento urbano do município.

Diante desse cenário, torna-se evidente que a falta de combustível compromete não apenas a



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DO TOCANTINS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

00 049

logística interna da administração pública, mas também a efetividade das políticas públicas e o atendimento das necessidades básicas da população. A continuidade e a eficiência dos serviços municipais estão diretamente vinculadas à disponibilidade de meios adequados para o deslocamento da frota oficial, sendo o abastecimento um elemento essencial e ininterrupto para o funcionamento da máquina administrativa.

Assim, é imprescindível que a Administração Municipal adote medidas estruturadas e planejadas para garantir o abastecimento regular dos veículos oficiais, assegurando condições adequadas de trabalho às secretarias e fundos municipais. Tal medida não se trata de uma mera ação administrativa ou operacional, mas de uma exigência necessária para o cumprimento das atribuições legais do poder público, observando os princípios da eficiência, continuidade do serviço público e supremacia do interesse coletivo.

Considerando o contexto social e econômico do Município de Palmeiras do Tocantins, bem como as demandas crescentes da população por serviços públicos de qualidade, a regularização do abastecimento da frota municipal deve ser tratada como prioridade da gestão. A contratação de serviço ou fornecimento que garanta o abastecimento contínuo e adequado dos veículos oficiais permitirá a plena operacionalidade das secretarias, evitando prejuízos à administração pública e assegurando que as ações governamentais sejam executadas de forma eficiente, eficaz e responsável.

Dessa maneira, a presente contratação justifica-se pela necessidade concreta e imediata de manter o funcionamento regular dos serviços públicos, promovendo a melhoria da qualidade de vida da população e reafirmando o compromisso da Administração Municipal com o interesse público, a boa gestão dos recursos e o atendimento efetivo das demandas da sociedade.



Data Prevista da Demanda

A execução do objeto da presente Demanda deverá ser iniciada na data prevista para de 2025.



Alinhamento com o Plano de Contratação Anual

A presente aquisição está prevista no Plano de Contratações Anual referente ao exercício de 2025, sob o GRUPO Nº 12.



Indicação da Equipe de Planejamento

Markus Vinícius da Costa Noletto, Maria Aparecida Araujo Lima Soares



Estudo Técnico Preliminar

O presente documento formaliza necessidade fundamentada em Estudo Técnico Preliminar acostado aos autos do presente procedimento nos termos do inciso I, artigo 18 da Lei 14.133/2021.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

Item	Descrição	Unidade	Quant.
1	GASOLINA COMUM	LITROS	9.000



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DO TOCANTINS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

00 050

2	DIESEL S10	LITROS	0
3	DIESEL COMUM	LITROS	0
4	ARLA	LITROS	0

Declaro que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da necessidade do presente documento.

Palmeiras do Tocantins - TO, 15 de dezembro de 2025

Maria Aparecida A. de Lima Soares

Maria Aparecida Araujo Lima Soares
Assistente Administrativo